



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9644

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267	100	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2296	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2A60			
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	767	100	30.000,00
						<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	06	181	0003	2013	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ POLÍCIA MILITAR - SESPMG			
3	3	90	36	00	CONTRIBUIÇÕES	93	100	3.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	04	121	0003	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUP			
3	3	90	93	00	CONTRIBUIÇÕES	254	100	3.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	122	0014	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDES			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	707	100	10.240,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0003	2305	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
3	3	90	36	00	CONTRIBUIÇÕES	722	100	13.280,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2298	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 2A69			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	781	100	6.480,00

02 - Município de Itajubá  
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	24	722	0021	2128	MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV			
3	3	90	30	00	CONTRIBUIÇÕES	1124	100	1.000,00

02 - Município de Itajubá  
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	26	782	0015	3044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
3	3	90	30	00	CONTRIBUIÇÕES	1132	100	3.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**